

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os membros do Conselho Municipal de Previdência Ana Gomes, Francisco Maciel, Rejane Jacques, Marcos Antonio Carazzo e Luciano Saidelles. Dando início a reunião a presidente Ana Gomes expos que a pauta da seria a análise da folha dos meses de dezembro e janeiro. Gratificação do presidente do Conselho e assuntos gerais. A seguir a presidenta comunicou que foi questionada pelo Comitê Gestor sobre o curso: Novo DPIN, DAIR e o credenciamento das instituições financeiras no RPPS, promovido pela empresa EPCI Consultoria LTDA e se o futuro conselheiro João Juceli foi autorizado a participar do curso, pois segundo eles o referido funcionário já havia participado do mesmo curso no ano passado. A mesma informou ao Conselho Gestor que ela apresentou o folder do curso aos membros do conselho e que não houve interesse de nenhum deles em participar, mas como houve interesse da presidenta o conselho autorizou somente ela em participar do referido curso. Então, os conselheiros questionaram a presidenta sobre quem havia autorizado a participação do futuro conselheiro. A presidenta informou que não sabia e apresentou cópia do empenho das diárias e demais encargos do servidor João Juceli, que estavam sem assinaturas. Assim sendo o conselho decidiu, por unanimidade, pela devolução dos valores ao fundo, pois a presidenta confirmou que o mesmo já havia participado do mesmo curso no ano passado, sendo que naquela ocasião o servidor João Juceli foi autorizado pelo conselho a participar, conforme ata nº 045 de 18 de novembro de 2016. A seguir foi sugerido que seja enviado ao Poder Executivo um ofício solicitando a indicação dos dois novos nomes para fazer parte do novo Conselho do RPPS e que a Câmara também faça o mesmo com relação a sua obrigação de indicar. Foi sugerido que a gratificação ao presidente seja no mesmo valor da maior gratificação paga aos presidentes das comissões, ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou que se faça uma assembléia com todos os funcionários qual o valor a ser pago ao presidente do RPPS já que se trata de uma questão relacionada ao fundo que é de todos os servidores e quanto aos outros membros do conselho não seriam pagas gratificações. Com relação às alíquotas da folha do mês de dezembro de 2016 temos o seguinte quadro: Prefeitura dezembro: alíquota patronal: R\$ 50.591,58; funcional: R\$ 33.383,77; suplementar: R\$ 22.761,67; pensão: R\$ 5.279,47; auxílio doença: R\$ 968,23; maternidade: R\$ 3.770,12; aposentados: R\$ 26.805,85; despesas administrativas: R\$ 1.366,02; rendimentos: R\$ 65.614,53; Câmara dezembro: patronal: R\$ 817,86; funcional: R\$ 539,68; suplementar: R\$ 367,97. Parcelamento 10 e 11: R\$ 6.652,59. Saldo no dia 31/12/16 de R\$ 5.960.413,28. 13º: Prefeitura: alíquota patronal: R\$ 49.745,86; funcional: R\$ 32.825,66; suplementar: R\$ 22.404,27. Câmara: patronal: R\$ 908,81; funcional: R\$ 599,70; suplementar: R\$ 431,99. Prefeitura janeiro: patronal: R\$ 47.254,52; funcional: R\$ 33.024,45; suplementar: R\$ 25.308,74. Pensão: R\$ 5.279,47; aposentados: R\$ 24.547,54; auxílio doença: R\$ 2.259,66; maternidade: R\$ 1.043,56; despesas administrativas: R\$ 1.340,08; rendimentos: R\$

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
71.956,95; parcelamento 13: R\$ 6.706,15. Câmara janeiro: patronal: R\$ 772,24; funcional: R\$
539,68; suplementar: R\$ 413,59. Saldo no dia 30/01/2017 de R\$ 6.108.491,49. Nada mais havendo
a tratar, eu Luciano Saidelles Rossi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será
assinada por mim e pelos demais presentes a essa reunião.

